



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1070ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Deodete de Jesus Neves, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Monteiro, Erisvaldo Alves dos Santos, Demilson Alves da Silva e Celso Alves de Figueiredo. Estavam ausentes os vereadores Valdecir Raimundo, e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constava: Revista Paraná Cooperativo; Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; correspondência da Câmara dos Deputados dando ciência dos recursos enviados ao nosso município e convite para a Sessão de Interiorização da Assembleia Legislativa do Paraná a ser realizada no Parque de Exposições Presidente Arthur da Costa e Silva, em Paranavaí, com início às 14 horas do dia 25 de maio de 2024. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 457/2024, de 20 de maio de 2024**, que em sua Súmula: Ratifica a 2ª Alteração do Contrato do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 26/04/2024, visando ampliar as finalidades do Consórcio Público para atuação multifinalitária, e autoriza a permanência do município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - no agora denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 458/2024, de 20 de maio de 2024**, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 459/2024, de 20 de maio de 2024**, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 460/2024, de 20 de maio de 2024**, que em sua súmula: Dá nova redação aos incisos do Art. 4º, da Lei Nº 200/2015 de 17 de Abril de 2015, que trata da Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências. O senhor presidente Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que estavam trabalhando com afinho e muito esforço no tocante às exigências do Tribunal de Contas do Estado para colocar o Portal de Transparência conforme suas regras. Fora pedido para que cada vereador fizesse a sua biografia para ser colocada no portal da Câmara Municipal. Sendo assim que cada Vereador providenciasse uma breve biografia. Lembrou que quanto a Moção de parabéns aos profissionais de saúde que foram ao Rio Grande do Sul seria feito uma sessão para a sua entrega

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

a esses profissionais aqui na Câmara. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte e disse que havia críticas ao pessoal do Departamento de Saúde, porém ele via com excelência o trabalho do Senhor Elson Pereira, do pessoal do SAMU aqui em nossa cidade, que eles também fossem homenageados. O senhor presidente disse que o SAMU era caso de urgência e emergência. Dessa forma oficializaria toda a equipe do SAMU como o pessoal do helicóptero, ambulância, médicos, enfermeiros etc. Nesse momento o senhor presidente deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador de Demilson Alves da Silva falou das ATIs (Academias da Terceira Idade) que estavam abandonadas, com alguns equipamentos quebrados. Ressaltou que hoje em dia as pessoas preferiam pagar academia particular com profissional que desse atenção e orientação adequadas. Talvez fosse o caso de tirarem as ATIs que se encontravam sucateadas. O vereador também cobrou a presença de monitor dentro dos ônibus escolares para evitarem brigas. Lembrou que isso já foi cobrado aqui na câmara. O senhor presidente disse que esteve em visita ao Parque dos Pioneiros e a intenção do município era reativar as ATIs reformando cada uma. Quanto ao monitor no ônibus escolar, iria fazer documento respeitando a hierarquia. Faria o documento para o chefe do Poder Executivo e daria ciência também a diretora do Departamento de Educação e ao diretor de logística dos ônibus. Depois desse conhecimento das autoridades competentes a Câmara poderia agir. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e comentou que o Executivo Municipal não respondia os ofícios emanados pelos vereadores. Quanto as ATIs, muitos usavam tais equipamentos. Então, tinham de cuidar reformando cada um. Salientou que de forma arbitrária o senhor presidente oficializaria ao SAMU, porém dava mais atenção aos outros profissionais. O vereador comentou a respeito da agressão de aluno dentro do ônibus escolar, cuja família procurou a Casa de Leis e pediu a palavra para se pronunciar a respeito, porém, o senhor presidente não permitiu. Enfim, o senhor presidente se achava dono da Casa de Leis, que não era nada democrático. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse saber da repulsa do vereador Celso Alves de Figueiredo a sua pessoa. O senhor presidente disse que não estava desrespeitando ninguém e faria documento e encaminharia. Sobre o SAMU, ressaltou que esse trabalho não foi o único em tantos anos de exercício dos profissionais. Nesse momento começou uma discussão acalorada entre o senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca, e o vereador Celso Alves de Figueiredo. Terminada a discussão o vereador Milton Monteiro pediu que fosse enviado ofício ao prefeito para que esse através do departamento responsável interviesse quanto ao abaulamento do asfalto na Avenida Gastão Vidigal, defronte aos Ginásio de Esportes Manoel Fernandes Martins. Talvez tal abaulamento no meio do asfalto fosse rompimento de alguma tubulação da Sanepar. O senhor presidente disse que já tinha oficializado a Sanepar e viria o que seria feito. O vereador Demilson Alves da Silva falou do lanche que estavam oferecendo aos alunos das escolas municipais. Parabenizou ao Prefeito e a vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana que havia pedido tal lanche para as crianças. Entretanto, o vereador acreditava que as direções das escolas faziam pouco caso dos vereadores não comentando que foi a partir de um pedido de vereador que tal lanche estava sendo servido pelo município. E assim, também seria o caso de quando colocarem os ares condicionados nas escolas eles não dariam os créditos aos vereadores. O senhor presidente disse que essa administração era uma das que mais prezava a Casa Legislativa. Em todos os anúncios feitos por carro de som colocavam o nome da Câmara

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Municipal como um participante das comemorações e outras datas festivas e ações do município. Não eram as escolas que faziam as obras e sim o Executivo com o apoio da Câmara Municipal em muitas ações. O senhor presidente disse que oficializaria o Senhor Prefeito a respeito de tais conversas quanto à demanda dos ofícios serem respondidos. O prefeito Marcos César Sugigan já disse anteriormente que estava anotando todos os pedidos dos vereadores e os atendia conforme havia condição. E muitas vezes a indicações, requerimentos dos vereadores precisavam de verbas para a sua execução. Por fim o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, pediu desculpas aos presentes pela discussão acalorada entre ele e o vereador Celso Alves de Figueiredo, mas há tempos devia ter tido já essa discussão aqui na Câmara. Neste momento, o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Erisvaldo Alves dos Santos
-VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-

Demilson Alves da Silva
-1º SECRETÁRIO-

Silvana Aparecida Dutra Viana
-2ª SECRETÁRIA-

Deosdete de Jesus Neves
-TESOUREIRO-

Celso Alves de Figueiredo
-VEREADOR-

Milton Monteiro
-VEREADOR-